

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

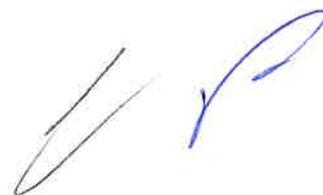
CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017**

- 1. Data, Horário e Local:** No dia 16 de outubro de 2017, às 8:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, conj. 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.180.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, pessoalmente ou via conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-030, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, que indicou a mim, Sr. **Fábio Chaves de Arruda Alves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.973, na Seção de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, Conjunto 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, para secretariá-lo.
- 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito **(i)** da remissão das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014; e **(ii)** examinar, discutir e aprovar as informações contábeis da Companhia referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussões, foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições,

 - 5.1.** a remissão das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários para tal fim.



5.2. as informações contábeis referente ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017 contendo balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. Presenças: Mesa: Presidente – Sr. Clayton de Souza Malheiros; Secretário – Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. Membros do Conselho de Administração: Carlos Eduardo Martins e Silva, Alessandro Monteiro Horta, Bruno Zarembo, Marcelo Dodsworth Penna, Felipe Seroa da Motta Austregesilo de Athayde, Joshua Arthur Kobza, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Marcos Grodetzky, Guilherme de Araújo Lins, Guilherme Geraldo de Moraes Texeira e Gabriel Felzenswalb.

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Barueri, 16 de outubro de 2017.

Mesa:

Clayton de Souza Malheiros
Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves
Secretário